

## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 24 DE JUNHO DE 2019

### 02.01 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – FÁTIPARQUES – PARQUES DE NEGÓCIOS OURÉM/FÁTIMA, S.A. – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 22792**, datado de **2019.05.30**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.05.20, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da proposta acima citada. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO =

---- Na reunião de 15 de abril findo, a Câmara deliberou aprovar a proposta de aquisição de ações e dissolução da Fátiparques – Parques de Negócios Ourém/Fátima, S.A., então apresentada pelo Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis, através da sua informação n.º 15/19, datada de 10 daquele mesmo mês. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação n.º 19/19, datada também de 10 de abril findo, do **Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis**, que a seguir se reproduz na íntegra: “**1. A FATIPARQUES – PARQUE DE NEGÓCIOS DE OURÉM/FÁTIMA, S.A.** é uma sociedade anónima de capitais mistos, públicos e privados, que foi criada para gerir a ALE - Área de Localização Empresarial de Fátima que visava a instalação de actividades económicas industriais, logísticas, comércio e serviços. -----

**2.** A ALE – Área de Localização Empresarial é regulada pelo Decreto-lei nº 72/2009 de 31 de Março, sendo “uma zona territorialmente delimitada e licenciada para a instalação de determinado tipo de actividades industriais, podendo ainda integrar actividades comerciais e de serviços, administrada por uma sociedade gestora”. -----

**3.** O objecto social da empresa é: Construção, gestão e exploração de Parques de Negócios nomeadamente do Parque de Negócios de Ourém/Fátima, nomeadamente: assegurar a respectiva instalação; assegurar a construção e o funcionamento regular das infraestruturas, dos serviços comuns às empresas instaladas; fiscalizar a instalação e a actividade exercida pelas empresas instaladas, assegurar a cedência ou a alienação dos terrenos ou dos edifícios destinados à instalação de empresas. -----

**4.** A Fatiparques – Parque de Negócios de Ourém/Fátima, S.A. foi constituída por Escritura Pública datada de 28 de Julho de 2004, e tem como NIPC 506 930 572. ----- Tem como sede o Centro de Negócios de Ourém, freguesia de Nossa Senhora da Piedade, concelho de Ourém. -----

5. A sociedade foi constituída com o capital social de 500.000,00€; -----

Número de Acções: 100000; -----

Valor nominal: 5,00 Euros; -----

Natureza das Acções: Nominativas, podendo haver títulos de uma, cinco, dez, vinte, cinquenta, cem, quinhentas, mil, dez mil, cem mil, quinhentas mil acções e respectivos múltiplos. -----

6. A Forma de obrigar a sociedade é: -----

a) Pelas assinaturas de dois Administradores; -----

b) Pela assinatura de um administrador, acompanhada da assinatura de qualquer procurador constituído pelo Conselho de Administração para esse efeito; -----

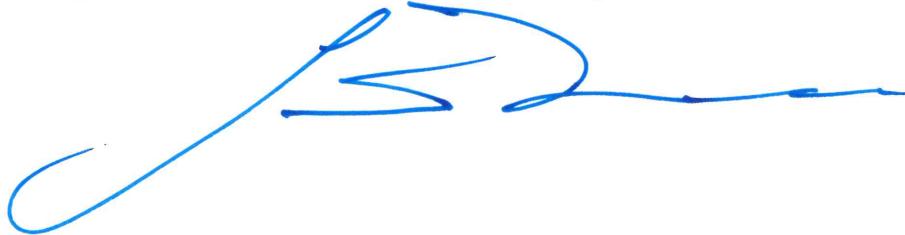
c) Pela assinatura de um ou mais procuradores nos termos e limites do mandato conferido ao abrigo de deliberação do Conselho de Administração; -----

Estrutura da administração: composto por três, cinco ou sete membros. -----

Estrutura da fiscalização: Compete a um Conselho Fiscal ou a um Fiscal único; -----

Duração dos mandatos: Três anos -----

7. A estrutura acionista, à data da constituição da sociedade, sendo intervenientes na outorga da Escritura de constituição, era a seguinte: -----



ACCIONISTAS	%	Valor da Participação
<b>Capital Social em Dinheiro</b>		
Câmara Municipal de Ourém	25%	125.000,00€
Lena Engenharia e Construções, S.A.	25%	125.000,00€
Nersant – Associação Empresarial da Região de Santarém	11%	55.000,00€
Construções Aquino & Rodrigues, S.A.	5%	25.000,00€
Imocom - Parques de Negócios, S.A.	5%	25.000,00€
Intertelha – Indústria de Coberturas Autoportantes, Lda	5%	25.000,00€
João Lopes da Silva	4%	20.000,00€
Euromolding - Madeiras, Lda.	2%	10.000,00€
J. Justino das Neves, S.A.	2%	10.000,00€
Ramiro Neves Vieira	2%	10.000,00€
Abel Pinto Marques	2%	10.000,00€
Vigobloco - Pré-fabricados, S.A.	2%	10.000,00€
Bindopor, Indústria e Comércio Internacional, Lda.	1%	5.000,00€
Noc - Construções, Lda.	1%	5.000,00€
<b>Capital Social em Espécie</b>		
Soproi – Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda	8%	40.000,00€

8. O Conselho de Administração foi inicialmente constituído pelos seguintes membros designados para o triénio 2004/2006: -----
- Município de Ourém; -----
  - Lena Engenharia e Construções, S.A.; -----
  - José Eduardo Marcelino de Carvalho; -----
  - Soproi – Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda; -----
  - Construções Aquino & Rodrigues, S.A. -----
9. A Fatiparques – Parque de Negócios de Ourém/Fátima, S.A. é proprietária de várias parcelas de terreno que totalizam a área de 96.330 m<sup>2</sup>, conforme cadernetas prediais em anexo. Estes terrenos foram adquiridos no ato de constituição da sociedade Fatiparques S.A., pelo montante de 481.660,00 €, conforme escritura pública de 28/07/2004 no Segundo Cartório Notarial de Tomar, conforme cópia em anexo. -----
10. A Actividade da Fatiparques – Parque de Negócios de Ourém/Fátima, S.A. caracterizou-se, ao longo dos anos, pela elaboração de estudos e projectos com vista à alteração do uso do solo com a elaboração do Plano de Pormenor, Estudo de Avaliação Ambiental e

elaboração de Projecto para a instalação de dois pavilhões industriais em banda, divididos em fracções. -----

11. As Actividades mais relevantes da sociedade foram: -----

- Levantamento topográfico; -----
- Levantamento das espécies florestais que carecem de pedido de abate à AFN, na área de intervenção do PP; -----
- Estudo de tráfego e circulação; -----
- Estudo geomorfológico; -----
- Prospecção arqueológica; -----
- Regulamento de drenagem e tratamento de águas; -----
- Estudo relativo ás fontes de energia renováveis e estratégias para a redução do consumo energético; -----
- Mapas de ruido, -----
- Caracterização hidrogeológica da área de intervenção do PP; -----
- Estudo de viabilidade de construção de um novo nó de acesso à A1; -----
- PIP – Pedido de Informação Prévia para a constituição de lotes; -----
- Entrega de Proposta de Plano de Pormenor na CCDRLVT. -----

12. A Sociedade Fatiparques – Parque de Negócios de Ourém/Fátima, S.A. prestou regularmente Contas até ao exercício relativo ao ano económico de 2013, havendo um interregno até ao exercício económico de 2016, cujas contas foram aprovadas, juntamente com as do ano de 2017, na Assembleia Geral de 27 de Abril de 2018. -----

13. A Sociedade teve resultados líquidos negativos em anos sucessivos, tendo o Município de Ourém sido interpelado pelo Tribunal de Contas por causa das prestações de contas negativas em vários exercícios económicos. -----

14. Desde Abril de 2018 até à presente data de 10 de Abril de 2019, a Assembleia Geral da Fatiparques, S.A. tem reunido com regularidade, sendo certo que, a posição do Município desde o início dessas reuniões foi a de encontrar uma solução que definisse e resolvesse, definitivamente, o futuro da sociedade. -----

15. Dada a inactividade da empresa e a dificuldade em conciliar os interesses dos seus acionistas, a Câmara Municipal de Ourém informou os accionistas que não se encontrando outra solução, que iria avançar para a aquisição da totalidade das

participações sociais, com o objectivo de encerrar a empresa, ponto este, que foi discutido, votado e aprovado pela totalidade dos acionistas presentes na Assembleia Geral de 06 de Novembro de 2018, conforme resulta da Acta Nº 3 da Fatiparques - Parque de Negócios de Ourém/Fátima, S.A. -----

16. Na sequência da deliberação tomada na Assembleia Geral, a Câmara Municipal de Ourém vem por este meio manifestar o propósito de adquirir as participações sociais dos restantes acionistas, negociando com cada um deles o pagamento de parte do capital e dos suprimentos, assumir o pagamento das dívidas, e dissolver e liquidar a empresa Fatiparques – Parque de Negócios de Ourém/Fátima, S.A. -----

17. As dívidas da sociedade à data de 31 de Dezembro de 2018 totalizavam 82.079,63€, sendo 67.541,40€ de dívidas a fornecedores e 14.558,23€ relativas a dívidas a outros credores, nomeadamente à AT – Autoridade Tributária. -----

18. A situação perante a Segurança Social encontra-se regularizada. -----

19. Atendendo aos considerandos anteriores, a Câmara Municipal de Ourém propõe adquirir as participações sociais dos demais acionistas, negociando individualmente com cada um deles, ficando como Acionista Único, e então, assumir o pagamento das dívidas e proceder à dissolução e liquidação da sociedade mediante a seguinte calendarização: -----

- 15 de Abril de 2019 sujeição a deliberação na Câmara Municipal de Ourém; -----
- 25 de Abril de 2019 sujeição a aprovação na Assembleia Municipal de Ourém; -----
- Até 30 de Maio de 2019 requisição da aprovação pelo Tribunal de Contas; -----
- Até 30 de Junho de 2019 dissolução e liquidação da Fatiparques, S.A; -----
- Até 31 de Julho de 2019, pagamento das dívidas e extinção da Fatiparques, S.A. -----

20. A Câmara Municipal de Ourém propõe-se pagar à actual estrutura acionista da seguinte forma: -----

ACIONISTAS	Montante de Capital	Suprimentos / Prestações Acessórias*	Total	Montante a pagar	% CAPITAL
Lena Engenharia e Construções S.A.	125 000,00 €	17 228,26 €	142 228,26 €	62 500,00 €	20,49%
Nervventure, SGPS, Unipessoal Lda.	55 000,00 €	7 580,00 €	62 580,00 €	26 290,00 €	9,01%
Soproi Lda. e Stawell S.A.	93 175,00 €	425 650,00 €*	518 825,00 €	130 000,00 €	15,27%
Aquino Construções S.A.	25 000,00 €	3 445,65 €	28 445,65 €	14 222,82 €	4,10%
Imocom - Parques de Negócios S.A.	25 000,00 €	0,00 €	25 000,00 €	12 500,00 €	4,10%
Intertelha S.A.	25 000,00 €	3 445,65 €	28 445,65 €	14 222,82 €	4,10%
João Lopes da Silva	20 000,00 €	800,00 €	20 800,00 €	15 000,00 €	3,28%
Euromolding - Madeiras S.A.	10 000,00 €	1 517,66 €	11 517,66 €	5 758,83 €	1,64%
J. Justino Neves S.A.	10 000,00 €	1 517,66 €	11 517,66 €	5 758,83 €	1,64%
Ramiro Neves Vieira***	3 000,00 €	0,00 €	3 000,00 €	1 500,00 €	0,49%
Abel Pinto Marques	10 000,00 €	0,00 €	10 000,00 €	5 000,00 €	1,64%
Vigobloco S.A.	10 000,00 €	1 378,26 €	11 378,26 €	5 689,13 €	1,64%
Bindopor S.A.	5 000,00 €	689,13 €	5 689,13 €	2 844,56 €	0,82%
NOC S.A.	5 000,00 €	689,13 €	5 689,13 €	2 844,56 €	0,82%
Central Projetos S.A.	3 445,00 €	0,00 €	3 445,00 €	1 722,50 €	0,56%
Maria José R. Neto Chaves Castilho	1 030,00 €	0,00 €	1 030,00 €	1 030,00 €	0,17%
Sofia Maria Santos Arménio	995,00 €	0,00 €	995,00 €	995,00 €	0,16%
Iberscal	930,00 €	12,75 €	942,75 €	930,00 €	0,15%
Vitor Alexandre C. Gaudêncio N. Costa	330,00 €	0,00 €	330,00 €	330,00 €	0,05%
Nersant	215,00 €	0,00 €	215,00 €	107,50 €	0,04%
Ana Paula H. de Freitas Correia	75,00 €	0,85 €	75,85 €	75,00 €	0,01%
Ações Próprias***	7 000,00 €	0,00 €	7 000,00 €	0,00 €	1,15%
<b>TOTAIS</b>	<b>435 195,00 €</b>	<b>463 955,00 €</b>	<b>899 150,00 €</b>	<b>309 321,55 €</b>	<b>71,32%</b>

O Chefe da Divisão de Gestão Financeira, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 15 do corrente mês, que de igual modo se transcreve: “A despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos do DL 54-A/99, salientando que relativamente à aquisição de partes de capital, o cronograma financeiro proposto observa o seguinte impacto: 221.821,55 € em 2019; 47.500 € em 2020 e 40.000 € em 2021. -----

Em virtude do aumento global da despesa proposta deverá o processo ser reapreciado pelo órgão deliberativo, com correspondente autorização dos encargos propostos para anos seguintes. -----

O ponto 17 reporta a necessidade de assunção de 82.079,63 € relativos a dívidas de entidade a terceiros, contudo, por razões de prudência, enquadraram-se no orçamento municipal, a admissão de despesas desta natureza até ao limite de 85 mil euros. -----

À Consideração Superior.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENÇAS.** -----

----- Aquando da apreciação e votação da matéria em análise, ausentou-se da sala o membro da Assembleia Municipal, senhora Ana Margarida Henriques Neves Vieira. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 24 de junho 2019. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

